



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 5831, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.258054/2022-38, instituída pela Portaria nº 7966, de 28 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 10352, de 19 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 2639, de 27 de março de 2023, não conseguiu finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de maio de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar a(s) responsabilidade(s) pelos fatos descritos no Registro de Ocorrência nº 206/2022 da Segurança Universitária da UFMG e no Boletim de Ocorrência s/n da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 26 de maio de 2023 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/07/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2423353** e o código CRC **C4FCA517**.